

PORTARIA N.º095/2018/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
001/2015		Márcia Teresa Muller de Abreu Lima		
Concorde Construtora	Locação de 1.270,57 m² contidos no imóvel comercial denominado Em "Edifício Comercial Concorde", situado no lote 04, setor "C" Bairro Parque Eldorado, no município de Cuiabá-MT.	Matrícula: 57.770	Márcia Edvirges dos Santos	Erika Pinheiro Bittencourt
CNPJ: 70.521.901/0001-04		a: Umbelino Carneiro Neves	Matrícula: 25.5577	Matrícula: 24.3790
		Matrícula: 48.647		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2018.

Bruno Sá Freire Martins

Diretor Presidente em Substituição

(Original Assinado)